



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCEIA MACHADO

Em 19/02/03
Assessoria de Plenário

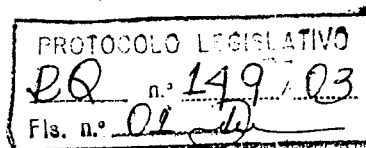
REQUERIMENTO Nº _____ RQ 149/2003

(Da Sr^a Deputada Anilcéia Machado)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 19/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

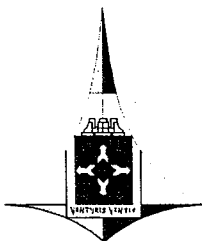
Requer a transformação da Sessão Plenária do dia 12/03/03 da Câmara Legislativa em Comissão Geral, para discutir o abastecimento de água potável nas comunidades de baixa renda e as residentes nos parcelamentos de solo urbano.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

De acordo com o art. 125 do Regimento Interno, requiero que seja a sessão plenária do dia 12/03/03 desta Casa transformada em Comissão Geral para, discussão e encaminhamento de proposta de resolução do problema de abastecimento de água potável nas comunidades de baixa renda e as residentes nos parcelamentos de solo urbano no Distrito Federal.

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 à 348-8186



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
BR	n.º 149/03
Fls. n.º	02

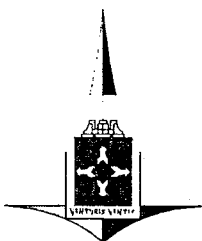
O presente requerimento tem por objetivo trazer a discussão e encaminhamento de proposta de resolução sobre o problema de fornecimento e abastecimento de água potável pela CAESB às Comunidades de baixa renda e nos parcelamentos do solo urbano do Distrito Federal.

É importante destacar que o fornecimento de água tratada no Distrito Federal é de competência exclusiva da CAESB, e atualmente o abastecimento à população de baixa renda e as ocupantes nos parcelamentos de solo têm sido feitas através de carros pipa, com elevados custos e baixa eficiência de distribuição e também provenientes de poços artesianos que trazem a grande possibilidade de contaminação do lençol freático inclusive pelas fossas existentes, que, além de ilegais, constituem grande risco para a saúde pública e ambiental, contando que a existência e construções destes são de atuação clandestina o que constitui crime ambiental.

Contando ainda que nestas mesmas comunidades há hoje o fornecimento de energia elétrica executado pela CEB, que é o órgão legal e exclusivo para prestação deste serviço no Distrito Federal, e se, pode-se ser oferecido serviço de energia elétrica legalmente, também há solução para o fornecimento de água tratada pela CAESB a estas comunidades.

Pelos motivos acima narrados, requeiro a instauração da Comissão Geral para resolução de um problema de grande relevância social, contando com a participação de todos os Parlamentares dessa Casa, para que possamos juntos trazer ao Distrito Federal resoluções ao problema de fornecimento de água tratada às comunidades de baixa renda e dos parcelamentos de solo urbano, trazendo a estes o

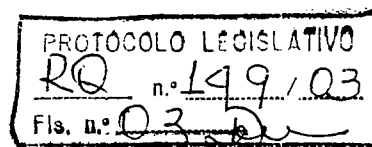
Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 à 348-8186



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

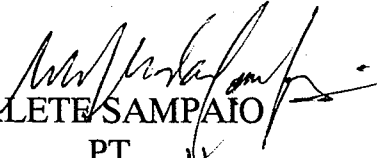
devido e tão esperado saneamento básico, fazendo valer os direitos constitucionais, tratando igualmente os desiguais, sem distinção de nível social.

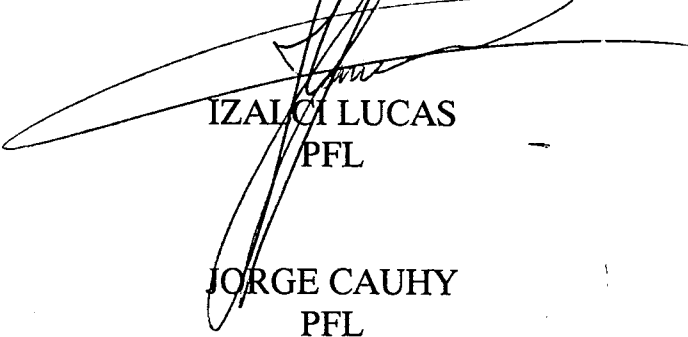
Sala das sessões, em

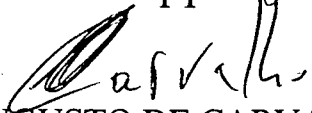



ANILCÉIA MACHADO
PSDB

GIM ARGELLO
PMDB

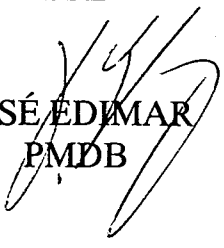

ARLETE SAMPAIO
PT

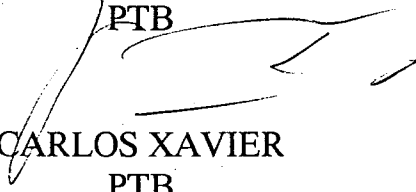

IZALCI LUCAS
PFL


AUGUSTO DE CARVALHO
PPS

JORGE CAUHY
PFL

BENÍCIO TAVARES
PTB

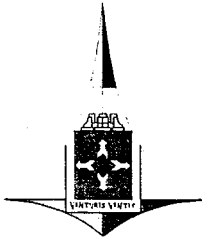

JOSÉ EDMAR
PMDB


CARLOS XAVIER
PTB

JÚNIOR BRUNELLI
PPB


CHICO FLORESTA
PT

LEONARDO PRUDENTE
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

CHICO LEITE
PC do B

ODILON AIRES
PMDB

CHICO VIGILANTE
PT

PAULO TADEU
PT

ELIANA PEDROSA
PL

PEDRO PASSOS
PTB

ÉRIKA KOKAI
PT

PENIEL PACHECO
PSB

EURÍDES BRITO
PMDB

RÔNEY NEMER
PTB

FÁBIO BARCELOS
PL

JOÃO DE DEUS
PPB

